



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte
Serviço de Administração e Logística

DESPACHO DE PROVIDÊNCIAS

Processo nº 11598.000037/2026-29

Assunto: Encaminhamento à SEOF para emissão de Nota de Empenho

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa especializada com a finalidade de executar serviços de recuperação estrutural da sala de apoio do Bloco C, no prédio da Sede da PFN/RN.

Em cumprimento às disposições legais, procedeu-se a realização da **Dispensa Eletrônica nº 170045 - 45/2026**, a qual foi publicada no PNCP com a identificação nº 00489828000155-1-000106/2026.

Foi demonstrada a regularidade fiscal e jurídica da empresa (59594160, 59594236, 59594305, 59594356 e 59594410), e a contratação foi homologada conforme Relatório da Dispensa Eletrônica nº 45/2026 (59650086).

Assim, a contratação ocorrerá da seguinte maneira:

- **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 170045 - 45/2026**

Amparo legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I

Item 01 - Contratação de Empresa especializada, com a finalidade de executar serviços de Recuperação estrutural da sala de apoio do Bloco C, no prédio da Sede da PFN/RN, localizado à Rua Anderson Abreu, nº 3657, Candelária, Natal - RN, visando à possibilidade da reutilização da sala e do Bloco C (que encontra-se interditado para serviços), bem como evitar danos maiores ao patrimônio e aos servidores, e público externo, que têm acesso ao supramencionado prédio

Empresa: RAMALHO ARQUITETURA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 34.990.413/0001-82

Valor homologado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Desta forma, encaminho **para conhecimento da SEOF e solicito a emissão das Notas de Empenho.**

Natal, 31 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Cláudio Felipe Tumelero Martins

Chefe do Serviço de Administração e Logística - SEAL/SRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Felipe Tumelero Martins, Chefe(a) de Serviço**, em 31/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59664996** e o código CRC **21614E45**.

Referência: Processo nº 11598.000037/2026-29.

SEI nº 59664996